

RESOLUÇÃO N. 010/89.

RESOLUÇÃO N. 010/89, DE 29 DE SETEMBRO DE 1.989.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

A Câmara Municipal de Januária nos termos do artigo 54, inciso XVII da lei complementar nº de 28 de dezembro de 1.972, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo. 1º Fica outorgado ao senhor Dr. Inaldo Pacheco Araújo o título de cidadão honorário januarense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Januária.

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 29 de setembro de 1.989.

Adelmo Batista Magalhães - Presidente.

Álvaro Alves Ferreira - Secretário.